



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.320/2025

SÚMULA: Nomeia membros para o Conselho Municipal de Habitação de Itambaracá e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei 1.295/2010 que institui o Conselho Municipal de Habitação de Itambaracá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** de Itambaracá, Estado do Paraná para o **BIÊNIO 2025/2027**.

03 (três) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AGNALDO JOSÉ XAVIER DE BARROS

BRUNA TAYLISE LAURENTINO PICCIONI

GILBERTO ALVES

01 (um) REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RAFAEL DE ALMEIDA

01 (um) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARBARA CAROLINE DE OLIVEIRA ROMANINI

01 (um) REPRESENTANTE DOS ENGENHEIROS CIVIS DO MUNICÍPIO

ANDRESSA DE MORAES AFONSO CAVALCANTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal